



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16 09 04

V

MOÇ 1862 /2004

MOÇÃO N°

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, segue a
manifestação de louvor e parabenização ao Senhor ARIVALDO RODRIGUES DUTRA
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.
Em 16/09/04

~~Paulo Roberto Guimarães da Castro~~
Chefe da Assessoria de Planejamento

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor ARIVALDO RODRIGUES DUTRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

W

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO N° 1862 / 04
Fls. N.º 01 Paul



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ARIVALDO RODRIGUES DUTRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ARIVALDO RODRIGUES DUTRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

WJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	Nº 18621-04
Fls.	Nº 02 - Ramo